



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

TERMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

(Art. 72 e seguintes da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 05/2023)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2026

OBJETO:

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Administração a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telecomunicação via satélite, com o fornecimento de equipamentos e mão de obra para instalação e manutenção, compreendendo os serviços necessários para garantir o funcionamento adequado da rede de comunicação de dados e voz.

JUSTIFICATIVA:

A contratação de serviço de internet via satélite Starlink na modalidade de aquisição com prestação de serviço manutenção mensal, justifica-se pela necessidade de garantir conectividade estável e de alta velocidade para até necessidades da Administração, especialmente em localidade/locais onde as redes móveis terrestres apresentam cobertura limitada ou inexistente.

A solução Starlink permite a instalação em veículos e em estruturas temporárias, assegurando flexibilidade mobilidade e agilidade, características essenciais para atendimento da necessidade atual. Sua utilização possibilita comunicação institucional em tempo real, transmissão de dados, acesso a plataformas digitais, realização vídeo conferências e atendimento remoto com eficiência.

Diante disso, se faz necessária a contratação de empresa para o fornecimento dos itens, o que pede que seja feito preferencialmente por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.

ESTIMATIVA DA DESPESA:

Conforme exposto, a empresa contratada será responsável pelo fornecimento dos itens e serviços acima descritos.

Item	Quantidade	Descrição	Valor unitário	Valor total
1	01 unidade	Antena starlink mini	R\$ 999,00	R\$ 999,00
2	12 meses	Mensalidade 400MBPS e manutenção	R\$ 349,00	R\$ 4.188,00
3	01 unidade	Instalação, mão de obra	R\$ 190,00	R\$ 190,00
VALOR TOTAL			R\$ 5.377,00	



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

Diante disso, o custo total estimado da contratação é de **R\$ 5.377,00 (cinco mil, trezentos e setenta e sete reais)** para o fornecimento dos itens e serviços acima descritos.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO OFERTADO:

Em atendimento ao disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, foi realizada pesquisa de preços por meio do Banco de Preços, e com empresas do ramo pertinente utilizando parâmetros compatíveis com o objeto da contratação.

Da análise dos valores obtidos, constatou-se que o preço ofertado pela empresa é compatível com os praticados no mercado para o fornecimento de equipamento, mão de obra para instalação e manutenção de internet via satélite, demonstrando-se vantajoso para a Administração Pública

Assim, verifica-se que o valor da contratação atende aos princípios da economicidade, da eficiência e da vantajosidade, estando devidamente justificado com base na pesquisa de preços realizada, constituindo elemento suficiente para instrução do processo de dispensa de licitação.

PARECER JURÍDICO:

O parecer jurídico, em anexo, opinou pela legalidade da contratação direta, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Há compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, conforme se verifica da dotação orçamentária constante do Documento de Formalização de Demanda.

REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

A empresa que será contratada demonstrou preencher os requisitos necessários de habilitação, tendo apresentado os seguintes documentos:

- a)** Contrato social e alterações.
- b)** Comprovante de CNPJ;
- c)** Certidão Negativa Municipal da sede da contratada;
- d)** Certidão Negativa Estadual;
- e)** Certidão Negativa da União / INSS / Previdência Social;
- f)** Certificado de Regularidade do FGTS;
- g)** Certidão Negativa Trabalhista;
- h)** Certidão Judicial Cível Negativa.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Será contratada para o fornecimento do objeto deste Processo de Dispensa de Licitação, a empresa **TELE MASTER INTERNET LTDA CNPJ 09.209.268/0001-02, com sede na Av. João Pessoa nº 504, Bairro Centro, Município de Humaitá/RS.**

A escolha do fornecedor do objeto do processo acima referido se dá porque o mesmo é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e ofertou preço compatível com o praticado no mercado, o que caracteriza a proposta vantajosa à Administração Pública local.

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE:

Nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e acolhendo o parecer jurídico, o Prefeito Municipal autorizou a presente contratação direta, conforme documento em anexo.

Humaitá/RS, 02 de outubro de 2026.

Maikon Guth Modesto

Secretário Municipal de Administração